



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3306/2019

De 02 de maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E MÁQUINAS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 135, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a vender, em leilão, por preço não inferior ao da avaliação, os veículos e máquinas inservíveis ao serviço público, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Placa	Ano	Patrimônio	Valor R\$
01	Girador De Energia A Gasolina ES 4000 Power	---	---	8063	R\$ 1.500,00
02	Roçadeira KAMAQ KD 152 (RMB)	---	---	220	R\$ 500,00
03	Coletor Compactador De Lixo Marca CIMEL	---	---	9101	R\$ 1.000,00
04	Balança Eletrônica Pesadora 15 Kg. Div.05g.	---	---	9402	R\$ 200,00
05	Balança Adulta Marca: Filizola	---	---	1112	R\$ 300,00
06	Balança Eletrônica Infantil	---	---	5650	R\$ 150,00
07	Bomba Com Motor Marca Hidromar	---	---	Sem patrimônio	R\$ 500,00
08	Bomba P/ Graxa Tambor 200 Litros	---	---	12634	R\$ 300,00
09	PAS/Benz 1318 Ônibus	BWD 7033	1999/ 1991	12699	R\$ 22.000,00
10	PAS/ônibus/Car Fechada 1318 Sem Motor E Cambio	---	1991 / 1991	Numero antigo 190	R\$ 4.000,00
11	Maquina De Escrever Marca Olímpia Com Maleta	---	---	416	R\$ 150,00
12	Caixa Amplificado De Som WATTSON PRC 200	---	---	Sem patrimônio	R\$ 60,00
13	Caixa De Som Amplificadora LL 400	---	---	6622	R\$ 60,00
14	Carreta Capacidade 3 Toneladas C/1 Eixo R/5 Marca Cemag NBM	---	2000	128	R\$ 800,00
15	Micro ônibus Marcopolo/Volare Ano 2002/2002 Cor Branca	CDV – 1950	2002/ 2002	12693	R\$ 35.000,00
16	Esp/Caminhoneta S10 2.4 Branca	CDV- 2785	2001/ 2002	160	R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

17	Cilindro P 45	---	---	Sem patrimônio	R\$ 200,00
18	Cilindro P 45	---	---	Sem patrimônio	R\$ 200,00
19	Caixa De Reduzida	---	---	Sem patrimônio	R\$ 500,00
20	Motoniveladora Patrol Serie: 1405 Marca Huber Warco	---	---	39	R\$ 12.000,00
21	PAS/Micro ônibus Volare V6	---	---	12559	R\$ 42.000,00
22	Sucata De Compressor	---	---	Sem patrimônio	R\$ 60,00
23	Caminhão Ford F 4000 Cor Diamante	DBA-0657	1989/ 1989	56	R\$ 12.000,00
24	Cam/Ford Cargo 1421+ Coletor Compactador De Lixo	DBA-3721	2000/ 2001	140	R\$ 29.000,00
25	Fiat Uno Mille Fire 2p	DBA-3735	2007/ 2008	176	R\$ 7.000,00
26	Dispositivo Hidráulico Inferior Traseiro Duplo Para Basculante De Containers De 1000 L	---	---	12586	R\$ 3.000,00
27	Estação Totalnikon Dtm-430 Com Tripé	---	---	3996	R\$ 2.000,00
28	Carregadeira Cor Amarela Mod. Michigan 55 C Serie 424717- 152 BRC Mor 117 Cv.	---	---	54	R\$ 30.000,00
29	Maquina De Solda Piccola- 400	---	---	Sem Patrimônio	R\$ 100,00
30	Motor Ai- 4 Jjixysj-01b Made In Japan Isuzu Desmontado Completo	---	---	Sem Patrimônio	R\$ 250,00
31	Sucata Tanque De Combustível 25 Mil Litros	---	---	Sem Patrimônio	R\$ 100,00
32	Sucata Maquina De Lavar Passadeira Centrifuga Secadora	---	---	Sem Patrimônio	R\$ 150,00
33	Caminhão Iveco Ectector 230e24n1 Euro Cargo	DKI- 0023	2007/ 2007	179	R\$ 63.500,00
34	Pas/Automóvel Gol 1.0 Giv	EHE - 7041	2012/ 2012	202	R\$ 10.000,00
35	Fiat/Ducato Minibus 16 L 2300 Cc	EEF - 2913	2009/ 2010	14935	R\$ 24.500,00
36	Balança Adulta Marca: Filizola			Sem Patrimônio	R\$ 300,00
37	Balança Adulta Marca: Filizola			Sem Patrimônio	R\$ 300,00
38	Balança Adulta Marca: Filizola			12881	R\$ 400,00
39	Cofre - 50 cm x 55cm x 150 cm			27	R\$ 700,00
40	Caixa de água 10.000 litros			6430	R\$ 1.000,00
				Sub Total	R\$ 313.780,00

Art. 2º - Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a retirada de itens a serem leiloados, a bem do serviço público, com antecedência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

mínima de 48 (quarenta e oito) horas do dia da sessão de Leilão previamente agendada, mediante ofício simples e justificado ao leiloeiro designado.

Parágrafo único – Cessando a necessidade do serviço público que motivou a retirada do bem do leilão, o mesmo bem poderá ser leiloado, sem a necessidade de nova lei autorizadora.

Art. 3º – A Secretaria de Finanças, Planejamento e Patrimônio deverá proceder a baixa dos referidos bens, junto ao livro de registro de bens patrimoniais.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas quando necessário.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pilar do Sul, 02 de maio de 2019.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I